

ANEXO XV - CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Tipo de vaga	Documentos
AC	<input type="checkbox"/> Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar; <input type="checkbox"/> Certidão de nascimento ou de casamento; <input type="checkbox"/> Carteira de identidade (RG); <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral; <input type="checkbox"/> Termo de Responsabilidade (ANEXO XII); <input type="checkbox"/> Declaração de não estar matriculado em Curso de Graduação nesta ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (ANEXO IX); <input type="checkbox"/> Ficha de matrícula (ANEXO XIII); <input type="checkbox"/> Termo de Uso de imagem (ANEXO XIV);
Obs.: Os candidatos que concorreram por cotas deverão acrescentar os documentos abaixo, conforme cota escolhida	
RS	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar
RS-PPI	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> ANEXO IV (auodeclaração)
RS-PCD	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (ANEXO XI)
RS-PPI-PCD	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> ANEXO IV (auodeclaração) <input type="checkbox"/> Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (ANEXO III)
RI	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> ANEXO II (todos os membros da família) <input type="checkbox"/> Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no ANEXO II deste documento. b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar. c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação. d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício ANEXO V desse documento e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão

	<p>adotados os seguintes procedimentos:</p> <p>f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato.</p> <p>g) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.</p> <p>() ANEXO VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () ANEXO VII (declaração de autônomo), se for o caso () ANEXO VIII (declaração de desempregado), se for o caso</p>
<p>RI-PPI</p>	<p>() Histórico Escolar () ANEXO II (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família</p> <p>a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no ANEXO II deste documento.</p> <p>b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, e 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação.</p> <p>c) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício ANEXO V desse documento</p> <p>d) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:</p> <p>e) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato.</p> <p>f) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.</p> <p>() ANEXO IV (autodeclaração) () ANEXO VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () ANEXO VII (declaração de autônomo), se for o caso () Anexo VIII (declaração de desempregado), se for o caso</p>
<p>RI-PCD</p>	<p>() Histórico Escolar () ANEXO II (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família</p> <p>a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no ANEXO II deste documento.</p>

	<p>b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.</p> <p>c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação.</p> <p>d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício ANEXO V desse documento</p> <p>e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:</p> <p>f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato.</p> <p>g) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.</p> <p>() ANEXO VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso () ANEXO VII (declaração de autônomo), se for o caso () ANEXO VIII (declaração de desempregado), se for o caso () Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (ANEXO III)</p>
<p>RI-PPI-PCD</p>	<p>() Histórico Escolar () ANEXO II (todos os membros da família) () Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família</p> <p>a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no ANEXO II deste documento.</p> <p>b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.</p> <p>c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação.</p> <p>d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício ANEXO V desse documento</p> <p>e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:</p> <p>f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato. Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato.</p>

g) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

() ANEXO IV (autodeclaração)

() ANEXO VI (não possuir vínculo empregatício), se for o caso

() ANEXO VII (declaração de autônomo), se for o caso

() ANEXO VIII (declaração de desempregado), se for o caso

() Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação (ANEXO III)